

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.647/2019-6, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DEUSELINA AIRES LEAL RICARDO, código 163, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 418, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar o servidor ORMAZANDO MARCOS PINTO XAVIER, código 40015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, nível CJ-1.

2 - Nomear a servidora DEUSELINA AIRES LEAL RICARDO, código 163, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, nível CJ-1.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 419, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.985/2019-3, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora RITA DE CÁSSIA LIMA, código 12629, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 431, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1 - Dispensar a servidora DEUSELINA AIRES LEAL RICARDO, código 163, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

2 - Designar o servidor ORMAZANDO MARCOS PINTO XAVIER, código 40015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 432, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.164/2019-3, resolve:

Dispensar a servidora CLARISSA ANDRADE PARREIRA, código 62513, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2019.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 16, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.164/2019-3, resolve:

Declarar vago, desde 17/10/2019, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CLARISSA ANDRADE PARREIRA, código 62513.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO